



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4105, DE 12 DE SETEMBRO DE 1979

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar

WALDOMIRO CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Município, um crédito suplementar de Cr\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil cruzeiros), para reforço das seguintes verbas, a saber:

0704.3120.10585752.22 - Material de Consumo	200.000,00
0704.3132.03070212.24 - Outros Serviços e Encargos	200.000,00
0906.1322.08421882.39 - Outros Serviços e Encargos	<u>130.000,00</u>
	<u>530.000,00</u>

ARTIGO 2º - Fica anulada parcialmente, na importância de Cr\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil cruzeiros), a verba 1001.4354.15080332.79 - Outras Amortizações, consignada no orçamento vigente.

ARTIGO 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação de que trata o artigo anterior.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de setembro de 1979, 333ª da fundação de Taubaté.


 WALDOMIRO CARVALHO
 PREFEITO MUNICIPAL